

DECRETO Nº 5.131, DE 12 DE JANEIRO DE 2022



**(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).**

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda, nos termos da Lei Municipal nº 4.805, de 12 de janeiro de 2.022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), destinados a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos a serem empregados em ações de enfrentamento à Covid-19, que será classificado da seguinte forma:

11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE
103020006.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
FONTE DE RECURSOS: 05 (FEDERAL)
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (F.519)186.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2.021 na conta bancária nº 624013-0 - C.E.F. c/ FNS CUSTEIO.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO
Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -

[Download do documento](#)

DECRETO Nº 5.132, DE 12 DE JANEIRO DE 2022



**(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).**

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda, nos termos da Lei Municipal nº 4.806, de 12 de janeiro de 2.022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, recursos repassados ao Município pelo Ministério da Saúde, decorrente de emenda parlamentar, que será classificado da seguinte forma:

11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

103020006.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

FONTE DE RECURSOS: 05 (FEDERAL)

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (F.520)250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2.021 na conta bancária nº 624013-0 - C.E.F. c/ FNS CUSTEIO.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO

Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO

- Chefe de Gabinete -

[Download do documento](#)

DECRETO Nº 5.133, DE 12 DE JANEIRO DE 2022



**(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).**

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda, nos termos da Lei Municipal nº 4.807, de 12 de janeiro de 2.022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, recursos repassados ao Município pelo Ministério da Saúde, decorrente de emenda parlamentar, que será classificado da seguinte forma:

11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE
103020006.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
FONTE DE RECURSOS: 05 (FEDERAL)
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (F.521)50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2.021 na conta bancária nº 624013-0 - C.E.F. c/ FNS CUSTEIO.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO
Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -

[Download do documento](#)

DECRETO Nº 5.144, DE 28 DE JANEIRO DE 2022



**(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).**

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda, nos termos da Lei Municipal nº 4.821, de 28 de janeiro de 2.022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), destinados a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos a serem empregados em ações de enfrentamento à Covid-19, que será classificado da seguinte forma:

11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE
103020006.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
FONTE DE RECURSOS: 05 (FEDERAL)
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (F.519)49.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2.021 na conta bancária nº 624013-0 - C.E.F. c/ FNS CUSTEIO.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO
Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -

[Download do documento](#)

DECRETO Nº 5.215, DE 03 DE JUNHO DE 2022.



**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR).**

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda, nos termos da Lei Municipal nº 4.874, de 03 (três) de junho de 2.022 um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, que será classificado da seguinte forma:

11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE
10302006.2.025 - Manutenção da Secretaria de Saúde
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (F.317)110.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de parte do superávit financeiro apurado no dia 31 de dezembro de 2.021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO
Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.

SUZE ARINA PAULA USHIRO
- Chefe de Gabinete (em substituição) -

[Download do documento](#)

DECRETO Nº 5.227, DE 15 DE JUNHO DE 2022.



**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR).**

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 4.884, de 15 (quinze) de junho de 2.022, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 412.647,89 (quatrocentos e doze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), destinados a subvencionar a Sociedade Civil Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, que será classificado da seguinte forma:

11.01 - SECRETARIA DE SAUDE

103020006.2.188 - Subvenção à Sociedade Civil Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (589)412.647,89

Art. 2º Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.277,35 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), destinados a reforçar os seguintes itens orçamentários:

08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123670005.2.144 - Subvenção ao APAE-Associação de Amigos dos Excepcionais

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (232)1.317,62

11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

103020006.2.153 - Equipamentos e Material Permanente para o CAPS e Centro de Fisioterapia

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.... (F.372)1.409,92

103010006.2.154 - Aquisição de Veículo Adaptado com rampa de cadeirante

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.... (F.373)4.145,23

103050006.2.157 - Materiais de Consumo para Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.... (F.376)350,17

103050006.2.158 - Equipamentos e Material Permanente para a Vigilância Epidemiológica

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.... (F.377)525,25

103010006.2.159 - Equipamentos e Material Permanente à USF do Bairro Arco Iris

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.... (F.378)1.722,44

103010006.2.160 - Material de Consumo à USF do Bairro Arco Iris

- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.... (F.379)350,17
- 103010006.2.164 - Material de Consumo à USF no Distrito de Guarapuã
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.... (F.383)46,88
- 103010006.2.165 - Equipamentos e Material Permanente à USF no Distrito de Guarapuã
- 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.... (F.384)556,33
- 103020006.2.167 - Material de Consumo para o CAPS e Centro Cirúrgico
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.... (F.386)662,69
- 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À AÇÃO SOCIAL
- 082440006.2.142 - Subvenção à Associação São Lourenço
- 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (439)517,49
- 082430006.2.143 - Subvenção ao Clube das Abelhas - Casa da Criança de Dois Córregos
- 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (440)1.326,86
- 082430006.2.145 - Subvenção à Associação Dois-Correguense de Educação e Assistência
- 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (441)517,48
- 082430006.2.146 - Subvenção à Sociedade Civil Projeto Coragem de Dois Córregos
- 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (442)2.072,60
- 082430006.2.147 - Subvenção à Casa do Abrigo de Dois Córregos
- 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (443)2.072,61
- 082410006.2.148 - Subvenção ao Lar São Vicente de Paulo
- 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (444)2.072,61
- 082410006.2.149 - Subvenção à Sociedade Beneficente Espírita
- 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (445)2.072,61
- 082430006.2.150 - Subvenção à Associação Recr. Educativo das Vilas Unidas (AREVU)
- 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (446)2.072,61
- 186040009.2.151 - Subvenção à Associação S.O.S. Assistência Animal
- 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (477)465,78

Art. 3º Os recursos necessários para cobertura dos créditos anteriores, correrão conta da anulação dos seguintes:

R\$ 37.306,98 (Trinta e sete mil, trezentos e seis reais e noventa e oito centavos), por conta de parte do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2.021;

R\$ 399.618,22 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e dois centavos), pela anulação dos seguintes itens:

11.01 - SECRETARIA DE SAUDE

- 103020006.2.152 - Serviços de Terceiros com Ambulatório de Trauma
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... (F.371)63.566,67
- 103020006.2.155 - Equipamentos e Material Permanente para o Centro Cirúrgico
- 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.... (F.374)45.009,78
- 103020006.2.156 - Equipamentos e Material Permanente para o Ambulatório de Urologia
- 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.... (F.375)36.775,14
- 103020006.2.161 - Serviços de Terceiros para atendimento no Ambulatório de Urologia
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... (F.380)63.566,67
- 103020006.2.162 - Materiais de Consumo para o Ambulatório de Trauma
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.... (F.381)63.566,62
- 103020006.2.163 - Equipamentos e Material Permanente p/atendimentos cirúrgicos e

obstétricos

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.... (F.382)63.566,67

103020006.2.166 - Materiais de Consumo para o Ambulatório de Urologia

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.... (F.385)63.566,67

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO

Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO

- Chefe de Gabinete -

[Download do documento](#)

DECRETO Nº 5.230, DE 28 DE JUNHO DE 2022.



**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).**

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda, nos termos da Lei Municipal nº 4.888, de 28 (vinte e oito) de junho de 2.002, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), destinado a repasse à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, recursos repassados ao Município pelo Ministério da Saúde, decorrente de emenda parlamentar, que será classificado da seguinte forma:

11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE
103020006.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
FONTE DE RECURSOS: 05 (FEDERAL)
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (F.591)850.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta dos repasses efetuados pelo Governo Federal, através do Ministério de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO
Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -

[Download do documento](#)

DECRETO Nº 5.260, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.



**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR).**

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda, nos termos da Lei Municipal nº 4.903, de 13 (treze) de setembro de 2022 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), destinado a repasse à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, que será classificado da seguinte forma:

11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

10302006.2.025 - Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (F.317)198.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de parte do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO

Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO

- Chefe de Gabinete -

[Download do documento](#)

DECRETO Nº 5.264, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.



**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR).**

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda, nos termos da Lei Municipal nº 4.906, de 27 (vinte e sete) de setembro de 2022. um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), destinado a repasse à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, que será classificado da seguinte forma:

11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

10302006.2.025 - Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (F.317)142.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de parte do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO

Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO

- Chefe de Gabinete -

[Download do documento](#)

DECRETO Nº 5.265, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.



**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR).**

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda, nos termos da Lei Municipal nº 4.907, de 27 (vinte e sete) de setembro de 2022. um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-213.000,00 (duzentos e treze mil reais), destinado a repasse à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, que será classificado da seguinte forma:

11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE
10302006.2.025 - Manutenção da Secretaria de Saúde
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (F.317)213.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de parte do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO
Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -

[Download do documento](#)